



Alerta sobre Situação Epidemiológica do Sarampo no Rio Grande do Sul – 13/06/2018

As Américas foram consideradas livres do sarampo em setembro de 2016, após a ausência da circulação do vírus pelo período de 12 meses. No entanto, ainda existem muitos países no mundo onde o sarampo permanece endêmico.

A Europa vem enfrentando um surto de sarampo desde 2016, apresentando mais de 20.000 casos confirmados e **35** mortes. Nas Américas, em **2017**, foram confirmados **895** casos, sendo todos casos considerados importados ou relacionados a importação. Contudo, em **2018**, até dia 01/06, as Américas já registraram **1864** casos em 11 países: Antigua e Barbuda (1), Canadá (11), EUA (84), Guatemala (1), México (4), Peru (2), Colômbia (26), Argentina (3), Equador (12), sendo que a Venezuela já apresentou **1427** casos confirmados. No Brasil, já foram confirmados **293 casos**, Roraima (172, 02 óbitos) Amazonas (115) e **Rio Grande do Sul (6)**. O primeiro caso confirmado do RS é residente no município de São Luiz Gonzaga, a criança tem 1 ano de idade, não vacinada e realizou viagem com a família à Europa, foi identificado genótipo B3, que está circulando na Europa e alguns países africanos e asiáticos no corrente ano. Os outros **05 casos** confirmados são residentes no município de Porto Alegre e tem como caso índice uma estudante de 25 anos, com história de viagem a Manaus.

Frente a esta situação é imprescindível detectar e notificar rapidamente qualquer caso suspeito de sarampo, o que possibilitará que as medidas de controle sejam realizadas oportunamente interrompendo a cadeia de transmissão. Por isso, solicitamos aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVHE)/ Comissões de Controle de Infecção (CCIH) que implementem a vigilância do sarampo através de busca ativa de casos e da sensibilização dos profissionais médicos e de enfermagem para que, na vigência de um caso que preencha os critérios de suspeição apresentados abaixo, notifiquem, **via telefone**, à Secretaria Municipal de Saúde.

CASO SUSPEITO DE SARAMPO:

Todo indivíduo que, independente da idade e situação vacinal, apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite.

É importante que no processo de investigação se identifique história de viagem ou contato com viajantes para áreas com circulação do vírus, nos últimos 30 dias.

Salienta-se que nem sempre o indivíduo com sarampo necessita de internação, portanto, deve ser orientado isolamento respiratório do paciente, preferencialmente desde o momento da triagem. Ainda, é necessária a coleta de espécimes clínicos (sangue e swab naso/orofaríngeo) para diagnóstico laboratorial, realizado em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a melhor forma de evitar surtos de doenças imunopreveníveis é manter a população protegida através da vacinação. A rede pública de saúde disponibiliza gratuitamente a vacina Tríplice Viral para a população de 12 meses a 49 anos de idade, de acordo com o esquema preconizado e para Profissionais de Saúde e demais pessoas envolvidas na assistência à saúde hospitalar.

Recomenda-se que o NVEH/CCIH providencie, em conjunto com a gerência do hospital, a **atualização do calendário vacinal** de rotina de todos os profissionais. Sugere-se também, que o cartão vacinal seja documento exigido na admissão dos funcionários e que seja criado, junto ao setor de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador, uma base de dados com os referidos registros.

São considerados vacinados:

- ✓ pessoas de 12m a 29 anos que comprovem duas doses de vacina com componente sarampo/caxumba/rubéola;
- ✓ pessoas de 30 a 49 anos que comprovem uma dose de Tríplice Viral;
- ✓ profissionais de saúde independente da idade: duas doses de Tríplice Viral.